



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

UFSC/PROAD/DPC/CCF
DEL / SIAFI Nº 2221 2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
039/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.072120/2014-75.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de valor ao Termo de Contrato n. 039/2015, firmado em 14 de Abril de 2015, entre a UFSC e a FAPEU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 162.554,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará a devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

“§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social que, por restrições legais, normativas ou estatutárias, não permitam descontos desta natureza” (Art. 41 Resol. 003/CUn/2009).

§ 4º. Ressarcir a UFSC, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão n. 2731/2008-TCU/Plenário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 087297, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 449052.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2015.

Prof Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

051.080.439-02
Bárbara Trierveiler da Silveira
Coordenadora da CCF/DPC/PROAD
Portaria nº 133/2015/GR

NOME:

CPF:

Cláudio Nery Varella
CPF: 070.360.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Contribuição do Design Universal no Contexto da Reabilitação Física: Estratégias para o Sistema Único de Saúde	Assinatura	Dezembro/2016
Identificação do Objeto O presente projeto objetiva facilitar cumprimento das Políticas Públicas do Ministério da Saúde na busca da melhoria a qualidade dos Serviços Hospitalares prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) (Portaria nº 3.409 de 20 de agosto de 1998). Para tanto, busca-se a promoção de melhorias na reabilitação física de pacientes psiquiátricos por meio da inserção do design universal e do desenvolvimento de produtos visando melhorar a autonomia, qualidade de vida, mobilidade, incapacidades físicas e atividades de vida diária dos pacientes psiquiátricos do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. Como público-alvo o projeto busca atender direta ou indiretamente 199 pacientes asilados. Espera-se que novos meios, processos de produção e inovação sejam desenvolvidos com o presente projeto por meio da disponibilização de produtos de baixo custo ligados à reabilitação.		

EA




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Contribuição do Design Universal no Contexto da Reabilitação Física: Estratégias para o Sistema Único de Saúde". (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4490-52	Equipamentos e Material Permanente (orçamento detalhado anexo)	162.554,00	162.554,00	
TOTAL GERAL		162.554,00	162.554,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Maió/15	Junho/15
I						
Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I			162.554,00			

PROPONENTE (Contrapartida)


Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 14/09/2015
Local e Data


Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 14/09/2015
Local e Data


Concedente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4.6 Material Permanente - Subtotal			RS 162.554,00
Balança e Monitor Corporal InnerScan BC-534	1	RS 790,00	RS 790,00
Dinamômetro Circular - Analógico 600kgf Divisão 5kgf Ponteiro Morto	1	RS 1.576,00	RS 1.576,00
Dinamômetro Digital - Dinamômetro Digital 100kgf Divisão 50gf	1	RS 2.390,00	RS 2.390,00
ERGO/IBV Versão 12	1	RS 4.900,00	RS 4.900,00
Ergonautas ToolBox 2 - licença de usuário profissional	1	RS 2.150,00	RS 2.150,00
Grip VersaTek (2 VersaTek Cuffs) - US\$ 13.120 - Cotação 10/03 RS 2,341	1	RS 32.000,00	RS 32.000,00
HCAD2 - HumanCAD Version 2.0 Advanced feature (mannequins & skeleton with additional segments), additional data bases	1	RS 14.000,00	RS 14.000,00
HCAD2-AG- 12 lesson academic guide	1	RS 600,00	RS 600,00
Humanscale 1/2/3/4/5/6/7/8/9	1	RS 2.200,00	RS 2.200,00
Impressora 3D	1	RS 30.000,00	RS 30.000,00
Lente Zoom para máquina fotográfica	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
Maquina fotografica profissional	1	RS 4.000,00	RS 4.000,00
Medidor de Distância a Laser Bosch GLM 80	1	RS 600,00	RS 600,00
Mini grua com rosca	1	RS 1.700,00	RS 1.700,00
Monitor 32"	2	RS 1.600,00	RS 3.200,00
Notebook	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
Paquímetro Digital 500mm	1	RS 1.130,00	RS 1.130,00
Programa estatístico SPSS	1	RS 2.858,00	RS 2.858,00
Scanner 3D Desktop modelo 3D scanner HD NextEngine	1	RS 28.297,55	RS 28.297,55
Televisor 42"	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00
Torquímetro Digital - 15kg/cm Divisão (precisão) 1,5%	1	RS 2.460,00	RS 2.460,00
Tripé para máquina fotográfica	1	RS 700,00	RS 700,00
Zygote Human Factors	1	RS 2.300,00	RS 2.300,00
Ressarcimento UFSC 1%		RS 1.625,54	RS 1.625,54
Ressarcimento Despesas Fundação		RS 12.076,91	RS 12.076,91



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador: EUGENIO MERINO
Valor projeto : 162.554,00
Prazo em meses: 18

Coordenador: "CONTRIBUIÇÃO DO DESIGN UNIVERSAL NO CONTEXTO DA REABILITAÇÃO FÍSICA
PERÍODO Conta Banc.:

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	121,51	1,63	197,53
Acompanham.Agente	139,58	1,62554	226,90
Total Elaboração			424,43

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.166,91	0	-
Pregão	2.292,89	0	-
Disp./Inexibild.	4.054,32	0	-
Imp. Serviços	2.147,26	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.878,30	0	-
Imp. Equipamentos	2.424,01	0	-
Comp.Passagens	292,95	0	-
Comp.Materiais	260,98	0	-
Comp.Serviços	455,51	0	-
Comp.Equipament	531,40	19	10.096,57
Total Compras			10.096,57

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	160,78	0	-
Estágio	38,32	0	-
Prestação de Serviço	83,47	0	-
Total de RH			-

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	21,66	19	411,47
Reemb/Sup.Fundos	21,66	0	-
Contas a Receber	74,67	1,62554	121,37
Gerenciam.Financ.	57,93	1,62554	94,16
Conciliação bancária	85,62	1,62554	139,18
Total Financeiro			766,19

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	24,20	20,62554	499,07
Prestação de contas	135,34	1	135,34
Total Contabilidade			634,41

Arquivamento	118,00	1,32	155,31
--------------	--------	------	--------

Videoconferência			-
------------------	--	--	---

Total dos custos			12.076,91
-------------------------	--	--	------------------

Percentual da ReDOA			7,43%
---------------------	--	--	-------

ReDOA/mês			670,94
-----------	--	--	--------